



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

PROJETO DE LEI N.º 53/2019

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.470.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
859	03.01.01.17.5120023.1002.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
860	03.01.01.17.5120023.1002. 4.4.90.61 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
1042	03.01.01.17.5120023.1007.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção/Reforma de ETA's, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada Obras e Instalações	R\$ 990.000,00
863	03.01.01.17.5120023.1008.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto Obras e Instalações	R\$ 2.300.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.5120023.2003.3.1.91.13 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 210.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

877	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.30 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 800.000,00
881	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.39 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
888	03.01.01.17.5120023.2003.4.4.90.52 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.757.000,00
894	03.01.01.28.8460024.0008.3.3.91.39 - Rec Tesouro (04)	Pagamento de Assistência à Saúde aos Aposentados Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra- Orçamentário	R\$ 3.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 1º de novembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 53/2019

Indaiatuba, 1º de novembro de 2019.

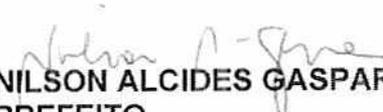
Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 53/2019, que '**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente**'.

A propositura em pauta, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, autoriza a transposição orçamentária de recursos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.470.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta mil reais), visando adequar o orçamento as necessidades das referidas secretarias.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Of. ATL nº 53/2019

Indaiatuba, 1º de novembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente:

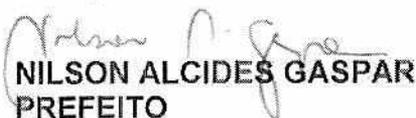
Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 53/2019, que '**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente**', a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

Para fins do disposto no art. 127, I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, informo que a norma aludida no projeto encontra-se disponível no *link*:

https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=6090&texto_original=1

Sem mais, renovo a V. Exa., e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP.